



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ:

25.064.106/0001-80

INDICAÇÃO Nº 005/2025

APROVADO

EM 19 / 05 / 2025

EM _____ / _____ / _____

PRESIDENTE

Esperantina Tocantins, aos 06 de maio de 2025.

Autor: Lucas Ribeiro Matos.

INDICA, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, **que apresente um Projeto de Lei concedendo ponto facultativo ao servidor público Municipal no dia do seu aniversário**, Esperantina-TO, e dá outras Providências.

Art. 1º – O Vereador que ao presente subscreve, **INDICA**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, **o pedido acima mencionado**, e dá outras Providências.

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, por esta INDICAÇÃO, autorizado a executá-lo conforme acima mencionado.

Art. 3º – Esta INDICAÇÃO entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO tem como finalidade, oferecer direito ao funcionário público municipal, a gozar um dia de folga para fins de comemorar seu aniversário, por isso faz-se necessário o pedido.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2025.

Atenciosamente,

Lucas Ribeiro Matos
Vereador